



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

PROPOSIÇÃO Nº 006/2026

A Vereadora JOICE BERANICE COELHO LEITES, da Bancada do PDT, vem após ouvir o Soberano Plenário, propor ao Executivo Municipal o seguinte:

- Que o Executivo Municipal adote as medidas necessárias à elaboração do Código Municipal de Posturas.

JUSTIFICATIVA

O Código Municipal de Posturas é um conjunto de leis que regulamenta a convivência entre os cidadãos e a organização do espaço urbano. Ele serve para garantir a ordem, a segurança, a higiene e o bem-estar da população, estabelecendo deveres e proibições que todos devem seguir para que a cidade funcione de forma harmônica.

Suas principais funções incluem, dentre outros:

Organização do espaço público: Regras sobre o uso de calçadas, ruas e praças, proibindo obstáculos que dificultem a circulação.

Higiene e Saúde Pública: Normas para limpeza de terrenos, conservação de imóveis, descarte de lixo e controle de focos de doenças, como o mosquito da dengue.

Sossego e Segurança: Limites para poluição sonora, horários de funcionamento do comércio e regras para eventos ou atividades que envolvam materiais perigosos.

Estética Urbana: Controle de publicidade externa (outdoors, placas) e conservação de fachadas para evitar a degradação visual da cidade.

Por tais razões, fica justificada a presente proposição.

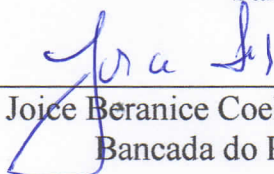
Sala das Sessões, 30 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
AMARAL FERRADOR RS

APROVADO em 20.º e último
discussão em votação, por unanimidade.

Em 30 de março de 2026

Presidente



Joice Beranice Coelho Leites,
Bancada do PDT